



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### CERTIDÃO JUDICIAL PARA FINS ELEITORAIS

O(A) Coordenador(a) da CINPROT - Coordenação de Informações Processuais e Protocolo do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG, após consultar o SIAP - Sistema de Acompanhamento Processual da Segunda Instância do TJMG, CERTIFICA QUE, até a presente data, FOI CONSTATADA A EXISTÊNCIA DO(S) PROCESSO(S) CRIME ou CÍVEL, de competência originária e/ou recursal, que tenha(m) como parte: DIRCE AIDA FRANCISCO RIBEIRO MELO, CPF 506.926.826-00, a saber:\*\*\*\*\*

CRIMINAL(IS): NADA CONSTA\*\*\*\*\*

CÍVEL(IS): 0109874-17.2014.8.13.0704 (1.0704.14.010987-4/007) - Recurso Especial - 2º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid. Goiás\*\*\*\*\*

0109874-17.2014.8.13.0704 (1.0704.14.010987-4/008) - Recurso Extraordinário - 2º Cartório de Recursos a Outros Tribunais - Unid. Goiás\*\*\*\*\*

O referido é verdade. Belo Horizonte, 23 de Julho de 2026 as 14:09 Horas. Eu, \_ \_ \_ \_ \_ Liliana Couto Araujo, Coordenador(a) de Área, assino.\*\*\*\*\*

A presente certidão limita-se apenas a processos autuados exclusivamente na Segunda Instância do TJMG. Portanto, a certificação da constatação ou não de quaisquer processos em nome do requerente não exclui a possibilidade da existência de PROCESSOS CÍVEIS ou CRIMINAIS em Primeira Instância ou em outro Tribunal.\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*  
\*\*\*\*\*